

**AGENDA TRIBUTÁRIA - PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

**DEZEMBRO 2022**

| <b>Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos</b> | <b>Tributo/Obrigaç o</b> | <b>Incid ncia</b> | <b>Hist rico/Descri o</b>   | <b>Regra de Recolhimento</b>                                       | <b>Endere o</b>             |
|--|--------------------------|-------------------|---|--|-----------------------------|
| 5  | DPS                      | nov/22            | Emiss o de Declara o de Plano de Sa de (DPS) pelos prestadores de servi os de plano de sa de e cong neres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de servi os prevista no art. 1  da Lei 13.701/03 e Instru o Normativa SF/SUREM n  1/13 | At  o dia 05 de Dezembro os servi os referentes a Novembro de 2022 | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10   | NFTS                     | nov/22            | Emiss o da NFTS, pelo tomador ou intermedi rio do servi o, nos casos em que houver a obrigatoriedade de reten o e recolhimento do ISS relativa aos servi os tomados ou intermediados no m s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)           | At  o dia 10 de Dezembro os servi os referentes a Novembro de 2022 | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10   | ISS                      | nov/22            | Pagamento do ISS correspondente aos servi os prestados, tomados ou intermediados de terceiros (arts. 71 e 74 do RISS )  | At  o dia 10 de Dezembro os servi os referentes a Novembro de 2022 | <a href="#">Clique Aqui</a> |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descri o   | Regra de Recolhimento   | Endere o                           |
|---|-------------------|------------|--|---|------------------------------------|
| 15  | DAI               | nov/22     | <p>Preenchimento da Declara o de Atividades Imobili rias (DAI) pelas construtoras ou incorporadoras que comercializarem unidades imobili rias e administradoras de im veis que realizarem intermedia o de compra e venda e alugueis de im veis e leiloeiros oficiais no caso de arremata o em hasta p blica e agentes, corretores ou intermedi rios de bens im veis (Instru o Normativa SF n  32/16, na reda o dada pela Instru o Normativa SF n  11/17)</p> | <p>At  o dia 15 (quinze) de Dezembro e conter  informa es sobre as unidades imobili rias efetivamente transacionadas durante o m s de Novembro de 2022.</p> | <p><a href="#">Clique Aqui</a></p> |
| 30  | NFTS              | nov/22     | <p>Emiss o da NFTS, pelo tomador ou intermedi rio do servi o, <b>nos casos em que N O houver a obrigatoriedade de reten o e recolhimento do ISS</b> relativa aos servi os tomados ou intermediados no m s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)</p>  | <p>At  o dia 30 de Dezembro os servi os referentes a Novembro de 2022</p>   | <p><a href="#">Clique Aqui</a></p> |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o     | Incid ncia                      | Hist rico/Descri o   | Regra de Recolhimento   | Endere o                    |
|---|-----------------------|---------------------------------|--|---|-----------------------------|
| 10  | TFE                   | nov/22                          | No m s de Dezembro vence a TFE dos c digos cadastrados Agosto de 2022 ou alterados em Outubro de de 2022. (Lei 13477 art. 5)   | At  o dia 10 de Dezembro no caso de empresa aberta em Agosto de 2022 ou nos casos de altera o de codifica o referentes a Outubro de 2022. | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10  | TRSS (nota1)          | mensal com pagamento trimestral | A incidencia da TRSS   mensal com recolhimento trimestral conforme Decreto 52033 art.1  paragrafo 1,2 e 3.   | At  o dia 10 de Outubro deve ser pago o ISS referente ao 3  trimestre de 2022   |                             |
| 10  | TFA                   | nov/22                          | No m s de Dezembro vence a TFA dos an ncios inclu dos ou alterados em Outubro de de 2022. (Decreto 44052 )   | At  o dia 10 de Dezembro no caso de empresa aberta ou nos casos de altera o de codifica o referentes a Outubro de 2022.                   | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| –   | IPTU                  | 2022 dividido em 10 parcelas    | Verifique a data e o n mero da parcela que est  pagando  | S o 10 parcelas mensais e sucessivas n o pague juros e multa sem necessidade  | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| –   | Cosip (via cashpower) | nov/22                          | Verifique a data de pagamento de seu cashpower para efetuar o recolhimento de sua cosip. (Decreto 56751 ) ou at  o dia 10 de janeiro do exerc cio subsequente a que os meses de incid ncia se referem (Decreto 56751 ) | Pago na conformidade de data do pagamento do cashpower  | <a href="#">Clique aqui</a> |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos                       | Tributo/Obrigação  | Incidência                              | Histórico/Descrição   | Regra de Recolhimento  | Endereço                    |
|---|--------------------|---|---|--|-----------------------------|
|   | ITBI               | Por transmissão onerosa de bens imóveis | A base de cálculo do ITBI será o maior valor entre o valor de transação e o valor venal de referência, fornecido pela Prefeitura de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 51.627/2010 e a Lei nº 11.154/1991. | As possíveis datas de vencimento do ITBI podem ser consultadas , basta clicar aqui para consultar. | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| O prazo de entrega se encerra no dia 30 de dezembro do exercício em curso | D-SUP              | 2022                                    | Declaração é obrigatória para empresas enquadradas como Sociedades Uniprofissionais (SUP) conforme a Instrução Normativa SF/SUREM nº 13 , de 18 de setembro de 2015   | Para a entrega da D-SUP acesse o endereço dsup.prefeitura.sp.gov.br                                | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10  | ISS - SUP (nota 2) | set/22                                  | ISS relativo ao terceiro trimestre de 2022  | Até o dia 10 de Outubro deve ser pago o ISS referente ao 3º trimestre de 2022                      | <a href="#">Clique Aqui</a> |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descri o  | Regra de Recolhimento  | Endere o |
|---|-------------------|------------|---|--|----------|
|  ltimo dia do m s                                   | D.O.C             | nov/22     | DOC dever  ser elaborada mensalmente e entregue at  o  ltimo dia do m s subsequente ao da ocorr ncia das opera es com cartes de cr dito ou d bito | Entrega at  o  ltimo dia de Dezembro.Local de entrega no caso de CD-ROM: Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua L bero Badar , 190, mediante agendamento pelo telefone (11) 2873-6900. |          |

Nota 1 Quando o in cio das atividades do estabelecimento ocorrer nos meses de mar o, junho, setembro ou dezembro, o primeiro pagamento da TRSS dever  ocorrer na mesma data de vencimento das TRSS referentes ao trimestre subsequente. (Decreto 52033)

Nota 2 Quando o inicio de atividade artigo ocorrer nos meses de mar o, junho, setembro ou dezembro, o primeiro vencimento do Imposto ocorrer  na mesma data de vencimento do trimestre subsequente.(Decreto 53151)